

INTERESSADO: Carmen Cecília Trovatto Maschietto

ASSUNTO : Contratação da interessada para, no exercício das funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, lecionar História Contemporânea

RELATOR : Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER Nº 2951/74 , CTG ; Aprov. em __/__/74

I - HISTÓRICO

1. Histórico: O Senhor Diretor "pro tempore" da FFCL de São José do Rio Pardo, por ofício datado de 26 de março de 1974, indicou a Licenciada Carmen Cecília Trovatto Maschietto para lecionar História Contemporânea, no exercício das funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Geociência e História da Faculdade.

A interessado já havia tido indicação aprovada por este Conselho como Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de História da Faculdade para lecionar História da América (Parecer-CEE 1118/74 aprovado a 23/05 74)

Novo parecer do CEE ratificou essa aprovação (Parecer CEE 1704 de 07/08/74 mas não se referiu ao ensino de História Contemporâneo como havia sido solicitado: em vista do ocorrido, o Senhor Diretor da Faculdade reitera esta última indicação.

2. Fundamentação: Possivelmente grave engano na transcrição do nome da disciplina para a qual era indicada a professora. O pedido foi, efetivamente, para lecionar história Contemporânea. Nada se tem a opor, considerando-se os mesmos nocivos que levaram à aprovação da anterior atribuição de cursos.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação da professora Carmen Cecília Trovatto Maschietto que já é Auxiliar de Ensino da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, para lecionar, na mesma Faculdade, a disciplina História Contemporânea.

São Paulo, 26 de outubro de 1974

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro- Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Melo, Wladimir Pereira, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Antônio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente